



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Processo	PRE 11326/2014
Objeto	Prestação de serviços de manutenção para plataformas elevatórias
Contratada	Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda.
Gestor atual	CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Portaria PRESI nº 243/10, será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor do Serviço de Obras e Manutenção - SEROM, em conjunto com o(a) Diretor(a) do Serviço de Distribuição dos Feitos nos Fóruns, Diretor(a) de Secretaria nas Varas ou por servidores por eles indicados, por meio das seguintes atividades: [...]
Fiscal atual	
Nova indicação gestor	Diretor do Serviço de Manutenção – SEMAN
Nova indicação fiscal	Chefe do Setor de Distribuição de Mandados e Apoio ao Diretor do Foro Trabalhista – SEMAF em conjunto com o Assistente-Chefe do Setor de Manutenção de Sistemas de Climatização, Elevadores e Bombas de Recalque - SEMAR
<i>Em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, à Portaria PRESI 243/2010, e à cláusula nona do contrato PRE 11326/2014, fica por esta Apostila indicado o Diretor do Serviço de Manutenção – SEMAN como gestor, e o Chefe do Setor de Distribuição de Mandados e Apoio ao Diretor do Foro Trabalhista – SEMAF em conjunto com o Assistente-Chefe do</i>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

*Setor de Manutenção de Sistemas de Climatização,
Elevadores e Bombas de Recalque – SEMAR, como fiscais.*

Em 20-5-2015.

Paulo Cesar Dias

Diretor da SECAD

ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE